



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024** e ratifico a contratação da empresa **SOCIEDADE EDUCACIONAL TRÊS DE MAIO, inscrita no CNPJ sob nº 98.039.852/0001-97, da cidade de Três de Maio, situada na Avenida Santa Rosa, nº 2405**, para realização de formação continuada para professores dos anos iniciais e anos finais, totalizando 40 (quarenta) horas, no valor total de **R\$ 20.239,70 (vinte mil duzentos e trinta e nove reais com setenta centavos)**.

Humaitá/RS, 31 de janeiro de 2024.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal